



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 162/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.**

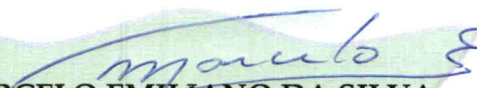
O Vereador infra-assinado, na forma regimental, objetivando a apreciação pelo Plenário da Câmara, vem, respeitosamente, apresentar o **INDICAÇÃO** abaixo que, após os trâmites regimentais, deverá ser encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro:

“Que o Poder Executivo Municipal realize a manutenção da estrada no trecho compreendido entre a divisa da propriedade do Senhor Fabinho Resende, passando pelas propriedades do Senhor José Roberto e Senhor Fabinho, com entrada pela propriedade do Senhor Celso Lopes, estendendo-se até a divisa que dá acesso à propriedade do Dr. Sebastião, na Comunidade do Passa Cinco”.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição atende à solicitação dos moradores da região, que utilizam diariamente a estrada mencionada e relatam seu atual estado de conservação precária, dificultando o tráfego e o acesso às propriedades locais.

Tabuleiro, 04 de agosto de 2025.


MARCELO EMILIANO DA SILVA
VEREADOR - PT

